Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 111

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador João Diego/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa o aporte financeiro preferencialmente para aquisição de material esportivo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	34	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro preferencialmente para aquisição de material esportivo.
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA